

CONSELHO CIENTÍFICO
DELIBERAÇÃO N.º 562/2021

**ALTERAÇÕES AO PLANO DE ESTUDOS DA LICENCIATURA EM GESTÃO DO DESPORTO NO
ÂMBITO DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA ACREDITAÇÃO PERA/2122/1500027**

O Conselho Científico depois de apreciar a proposta da Comissão Científica de Ciências Económicas e Empresariais, ouvir o Presidente da Comissão Científica, Doutor Sérgio Pontes, deliberou aprovar as seguintes alterações ao plano de estudos a submeter à A3ES:

1.- Direito do Desporto I e Direito do Desporto II, com fusão de Noções Fundamentais do Direito e Negociação e Contratação do Desporto

Fusão das UC's de NFD e NCD numa única UC Direito do Desporto I, suprimindo-se as sobreposições de conteúdos existentes, e cingindo-se a abordagem, qualitativa e quantitativamente, ao adequado aos estudantes e à LGD, afigura-se suficiente 3 h/semana para Direito do Desporto I, em que cerca de 2/3 da carga horária será canalizada para a referida fusão (ficando o outro terço reservado para um enquadramento introdutório do Direito do Desporto, à luz da Constituição da República Portuguesa e da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto). Também se consideram suficientes 3h/semana para Direito do Desporto II – os programas têm sido sempre cumpridos, na íntegra, no ritmo adequado, sendo que essa redução é compensada pela parte introdutória já ministrada em sede de Direito do Desporto I.

2.- UC de Gestão de Projetos do 3.º ano 5.º semestre para o 2.º ano 4.º semestre

A antecipação da UC GP para o 4º semestre visa disponibilizar uma sólida base concetual que contribui para aplicação prática num contexto de projetos que se constitui antecedente à UC de Organização de Eventos. Procede-se à alteração da FUC GP com o objetivo de aprofundar o alinhamento dos conceitos teóricos de base com as principais fontes de desenvolvimento de projetos para organizações privadas sem fins lucrativos. Embora seja possível densificar e alargar as áreas de conhecimento que constituem a tradicional abordagem à GP, a experiência tem demonstrado que do ponto de vista pedagógico a UC beneficia se a componente prática assumir um papel mais relevante, o que é conseguido reduzindo a tempo de contacto (4,5h para 4h) através da realização de casos práticos realizados de forma autónoma.

3.- Atualização da UC de Marketing do Desporto, com a fusão da UC de Gestão da Inovação e Novas Tecnologias

UC GINT com sobreposição de conteúdos na UC MD e de Empreendedorismo e Planos de Negócios. Verifica-se que o marketing digital é uma área em ascensão e de interesse comum. Neste sentido, sugere-se a atualização da FUC de MD com a atualização do marketing digital e GINT.

4.- Introdução de nova UC Ciência dos Dados 3.º ano 5.º semestre

Sugere-se a introdução da UC CD, após os estudantes terem as UC's de Matemática, Estatística e Informática, onde se promove uma reflexão teórica e prática, no sentido de dotar o estudante



para um pensamento informado, crítico e autónomo perante as várias dimensões dos dados na Sociedade do Conhecimento e em plena Revolução Digital no Desporto.

5.- Uniformização das ECTS no 5.º semestre

Sugere-se a uniformização das UC's de Políticas Públicas do Desporto, Gestão de Eventos e Gestão das Instalações e Espaços Desportivos de 5 ECTS para 6 ECTS. A alteração permite o cumprimento das 30 ECTS/semestre, uniformização das ECTS ao longo do ciclo de estudo e o aumento do trabalho de consolidação autónoma do estudante.

Fica, em anexo, à presente deliberação a Ata da Comissão Científica.

Está conforme à Ata da reunião do Conselho Científico de 22 de dezembro de 2021

O Presidente do Conselho Científico

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'José Manuel Louzada Lopes Subtil', is written over the typed name.

Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil